

AVISO Nº 13 / 2021 - D

Assunto: Reutilização dos Manuais Escolares

No âmbito da adoção do regime da gratuitidade dos manuais escolares, através de uma efetiva política de reutilização que importa continuar a fomentar e implementar, tendo por referência o «Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares», aprovado e publicado como anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019, informamos toda a comunidade educativa de que:

1. Todos os alunos dos 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário devem devolver os manuais escolares distribuídos gratuitamente.
2. Devem ser entregues todos os manuais, independentemente do seu estado.
3. No caso de não devolução dos manuais escolares, ou da sua devolução em mau estado de conservação, nos termos a avaliar de acordo com o disposto no «Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, a penalidade prevista pode consistir na restituição à escola do valor do manual ou no impedimento de receber o manual gratuito no ano seguinte.
4. De forma a garantir o cumprimento de todos os prazos, os alunos do 5.º, 6.º deverão entregar os manuais escolares até ao dia **8 de julho**.

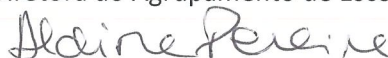
Os alunos do 7.º, 8.º, 9.º deverão entregar todos os manuais até ao dia **2 de julho**.

Os alunos do 10.º e 11.º anos de escolaridade (Cursos Científico-humanísticos e Profissionais) devem entregar todos os manuais escolares até ao dia **8 de julho**, exceto das disciplinas sujeitas a exame que deverá ser efetuada no final do ciclo de estudos.

5. Os manuais deverão ser entregues na papelaria da escola.
6. Deve ser apagado tudo o que tenha sido escrito nos manuais pelos alunos, sob pena de não serem aceites ou considerados em mau estado.

Mesão Frio, 24 de junho de 2021.

A Diretora do Agrupamento de Escolas



(Aldina de Fátima Monteiro Pereira)